



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

LEI Nº 536/2022

De 26.10.2022

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE ANTÔNIO NAZÁRIO FELICIO.”

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Estrada Municipal **ANTÔNIO NAZÁRIO FELICIO**, a estrada rural sem denominação e sem saída que se inicia na Rua Josué de Meira, numa extensão de 300 (trezentos) metros, localizada no Distrito do Bom Retiro da Esperança, Bairro Pateo Velho, neste Município de Angatuba.

Art. 2º A presente lei será regulamentada, no que couber, pelo Executivo Municipal e a inclusão no mapa municipal do nome ora designado far-se-á após a aprovação desse Projeto de Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 26 DE OUTUBRO DE 2022.

NICOLAS BASILE ROCHEL

Prefeito Municipal